

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Considerando os atos internos, vimos encaminhar justificativa técnica objetivando descrever, de forma clara, precisa e sucinta o que motivou a contratação do curso a seguir apontado.

1 – OBJETO:

Contratação de 04 (quatro) inscrições para o CON BRASIL – CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, a ser realizado de forma híbrida, nos dias 22 a 25 de maio do ano em curso.

2 – JUSTIFICATIVA

Na qualidade de Superintendente Jurídico desta empresa e levando em consideração o pleito dos nossos pregoeiros, promovi a análise do conteúdo programático do evento à luz das alterações legislativas ocorridas e da necessidade de atualização do nosso RILC (Regulamento Interno de Licitações e Contratos).

E neste toar, entendo que o setor de Pregões, de fato, necessita de capacitação com o fito de promover melhorias nos processos atinentes ao planejamento das compras/contratações e às fases interna e externa dos processos licitatórios de nossa empresa, mormente no que se refere à aderência de nossas rotinas ao que preconiza a Lei nº 13.303/16 e à recentíssima Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei n.º 14.133/2021).

Outrossim, destaco que a atualização frente às alterações legislativas e capacitação com foco nas boas práticas em contratações compreendem pleitos recorrentes dos nossos colaboradores lotados nas supracitadas unidades organizacionais, razão pela qual entendo que a oportunidade de participação no citado Congresso, além de atender aos anseios de nossa equipe, viabilizará uma valiosa troca de informações com grandes especialistas e profissionais com bagagem e expertise nos temas centrais do encontro, quais sejam: 1 – planejamento das compras/contratações; 2 – julgamento/escolha do parceiro e 3 – execução e monitoramento dos contratos celebrados pela nossa empresa.

Encaminho à CDPE/2.0.03.02 para as providências cabíveis.

Aracaju, 09 de maio de 2023.

ANDRE LUIS
PEREIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS PEREIRA OLIVEIRA
Data: 2023.05.09 12:57:23
+03'00'

André Luis Pereira Oliveira
Superintendente Jurídico - DESO